

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00004139.989.20-6</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	▪ SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV (CNPJ 09.041.213/0001-36)
<b>ASSUNTO:</b>	Balanço Geral - Contas do Exercício de 2020
<b>EXERCÍCIO:</b>	2020
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	DF-04

---

Ciente do acrescido, a despeito das considerações externadas pela d. SDG (evento 79), este *Parquet* reitera sua manifestação anterior (evento 73), pugnando pela **IRREGULARIDADE** dos demonstrativos, nos termos do art. 33, III, "b", e § 1º, da LCE nº 709/1993, com consequente aplicação de multa, de acordo com o disposto no art. 104, II e VI, do mesmo diploma legal, precipuamente, em virtude da reincidência nas falhas elencadas, sendo que, das oito irregularidades listadas por este Órgão Ministerial em seu parecer antecedente, sete já haviam ocorrido em exercícios pretéritos, demonstrando a desídia da Administração em adotar providências.

São Paulo, 4 de julho de 2023.

**RENATA CONSTANTE CESTARI**  
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

/43/56

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATA CONSTANTE CESTARI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-OH8H-2E50-6YND-I50Z